



TERMO DE COMPROMISSO EDITAL N. 002/2018/CCB – BOLSA DE MOBILIDADE NACIONAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG, pessoa jurídica de direito público, autarquia do Poder Executivo Estadual, constituída pela Lei Estadual nº 17.257 de 25 de janeiro de 2011, com endereço na BR-153, Km 99, Quadra Área, Anápolis (GO), por meio da Coordenadoria Central de Bolsas e de demais órgãos desta Universidade constantes deste instrumento e com fulcro na Lei nº 17.934, de 27 de dezembro de 2012, que autoriza a concessão de bolsas no âmbito da UEG, nas Resoluções CsU nº 566/2013, nº 565/2013, nº 607/2013 e nº 872/2017 e do Edital n. 002/2018/CCB – Bolsa de Mobilidade Nacional e demais resoluções e normas que tratam do Programa Próprio de Bolsas da UEG, de um lado, como **INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONCEDENTE de BOLSA DE MOBILIDADE NACIONAL**, e, de outro lado na condição de **BOLSISTA**:

Discente Bolsista:		
CPF:		Telefone: ()
E-mail:		
Endereço Completo:		
Bairro:		
Cidade:	CEP:	Estado:
Câmpus:		
Curso:		() Período
Instituição de Destino:		
O curso da Instituição de destino é:	Semestral ()	ou Anual ()

Sob o acompanhamento:

Coordenador (a) de Curso UEG :		
CPF:		Telefone: ()
E-mail:		
Coordenador da Assessoria de Relações Externas:		
CPF:		Telefone: ()
E-mail:		

CELEBRAM o presente Termo de Compromisso, mediante as seguintes condições:

1. DADOS BANCÁRIOS DO(A) BOLSISTA

1.1 Possuir conta própria e individual para o recebimento das mensalidades da bolsa, mediante dos seguintes dados:

Banco: Caixa Econômica Federal	Operação: _____	Conta: _____
Agência: _____		

2. COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

- 2.1 Receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de bolsas próprios da UEG ou de Agências fomentadoras de programas específicos destinados à UEG, ressalvados os programas de bolsas não vinculados à UEG.
- 2.2 Cumprir o Plano de estudos da Mobilidade Nacional com as atividades que pretende desenvolver em outra IES, submetendo-o à apreciação prévia do Coordenador de Curso.
- 2.3 Ao término do processo, trazer para à Assessoria de Relações Externas (AREX) documentação necessária de aproveitamento de disciplinas até 15 (quinze) dias após o seu retorno.
- 2.4 Ao término da vigência da bolsa, o acadêmico tem que entregar na Coordenadoria Central de Bolsas cópia do histórico constando as disciplinas cursadas com as respectivas notas.
- 2.5 Fazer referência à UEG em artigos e apresentações de trabalho que apresentem relação direta com as atividades desenvolvidas ao longo do período da bolsa.
- 2.6 Devolver, no caso do bolsista, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos no Edital n. 002/2018/CCB e neste Termo de Compromisso não sejam cumpridos.



3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A Coordenadoria Central de Bolsas, poderá cancelar a bolsa, conforme as hipóteses elencadas no item 12 do Edital n. 002/2018/CCB.

3.2 Os casos omissos e as situações não previstas no Edital n.002/2018/CCB, serão resolvidos pela Coordenadoria Central de Bolsas e Assessoria de Relações Externas, no âmbito de suas competências, ou pelo Conselho Universitário.

4. DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Anápolis (GO) para dirimir as questões porventura oriundas deste termo de compromisso, com prévia renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e compromissados, assinam o presente Termo de Compromisso para que produza os efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2018.

Discente Bolsista

Coordenador(a) de curso UEG

Assessoria de Relações Externas (AREX)

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente da Coordenadoria Central de Bolsas